

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº SN/1985 de 19 de Março

Por ter saído com uma inexactidão a 2.º Lista das Especialidades Farmacêuticas de venda livre nas Farmácias sem receita médica e sem comparticipação da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, anexa à Portaria n.º 6/85, publicada na I Série. n.º 5, de 26 de Fevereiro de 1985, procede-se à respectiva rectificação:

-Na 26ª Linha da Lista, a páginas 20, (2ª Coluna) em vez de:

Pioperazina Barralgran.

deve ler-se:

Piperazina Barral - gran.

Gabinete da Presidência do Governo, 1 de Março de 1985. - O Chefe de Gabinete, *Eduardo Gil Miranda Cabral*.